



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 123, DE 24 DE JUNHO DE 2025

“CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE VALENÇA/RJ”

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº. 11696/2025;

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a **1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Valença/RJ**, a ser realizada no dia 18 de julho de 2025, das 14h às 18h, na Casa dos Conselhos – Horácio Resende, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social, com o apoio da Seccional da OAB Valença e do Conselho Municipal de Políticas de Integração Racial.

Art. 2º. A conferência terá como tema central: “Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial”, e se desenvolverá a partir dos seguintes eixos temáticos:

- Eixo I – Democracia
- Eixo II – Justiça Racial
- Eixo III – Reparação

Art. 3º. O objetivo da Conferência é promover o debate coletivo com a sociedade civil e o poder público sobre a promoção da igualdade racial, com vistas a:

- I – avaliação das políticas públicas locais voltadas à equidade racial;
- II – levantamento de propostas (duas por eixo) para encaminhamento à etapa estadual;
- III – eleição de 2 (dois) delegados titulares e 2 (dois) suplentes para representação do Município na conferência estadual, por meio de votação direta ou aclamação;
- IV – apresentação de moções pertinentes à temática.

Art. 4º. As despesas decorrentes da realização da 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2025.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA
Prefeito